



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Rodrigues Dumont		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Rodrigues Duarte, anteriormente denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Rodrigues Dumont, no município de Santana do Cariri, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e aprova a mudança de denominação.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7655320/2013	PARECER Nº 0724/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Silva Brasil, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Rodrigues Duarte, anteriormente denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Rodrigues Dumont, no município de Santana do Cariri, por meio do processo nº 7655320/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso fundamental e a aprovação da mudança de denominação.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Raimunda Ribeiro de Oliveira, 292, Distrito de Araporanga, CEP: 63.190-000, no município de Santana do Cariri, com Censo Escolar nº 23168404.

Responde pela direção a professora Maria de Fátima Silva Brasil, licenciada em Geografia, autorizada para o exercício de direção mediante Parecer nº 0585/2014 – CEE, com validade até 31/12/2015.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores com 27 funções docentes, sendo vinte habilitados e sete autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.208 livros para um total de 462 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4.77 livros por aluno.

Consta ainda, entre os demais documentos, a Lei nº 683/2012 – Prefeitura Municipal de Santana Cariri, na qual consta a mudança de denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Rodrigues Dumont para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Rodrigues Duarte.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0724/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Rodrigues Duarte, anteriormente denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Rodrigues Dumont, no município de Santana do Cariri, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e à aprovação da mudança de denominação.

Por ocasião da solicitação de recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE:

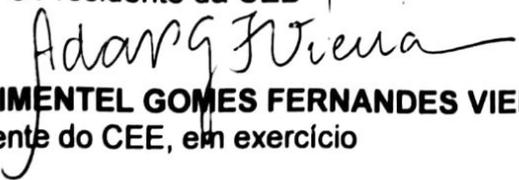
- os instrumentos de gestão atualizados nos termos das Resoluções nºs 395/2005 e 446/2013, ambas deste Conselho;
- os atestados de segurança e salubridade emitidos por profissionais habilitados;
- corpo docente habilitado na forma da lei.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício